



PORTARIA CRM-SC Nº 56/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021-CRM-SC.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar e Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a classificação apresentada pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria CRM-SC nº 66/2021, responsável para organização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para contratação de funcionários por tempo determinado;

Considerando a pontuação dos candidatos através da prova de títulos do edital;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021-CRM-SC:

Lotação Florianópolis:

41 - Marcell Louback Schneider, CPF nº ***.350.189-**

42 - Alana Amadi Dausen, CPF nº ***.077.219-**

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria até o dia 18/04/2022 com a documentação solicitada no edital, impedirá a formalização da contratação e implicará na desistência da vaga existente.

Art. 3º - Os candidatos assumirão a vaga em data a ser definida pelo CRM-SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, divulgação no portal do CRM-SC e revoga a Portaria CRM-SC nº 55/2022.

Florianópolis, 13 de abril de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente